

ATA ADICIONAL Nº. 25

CONDIÇÕES PARTICULARES DA APÓLICE Nº 11003909

Seguro Acidentes Pessoais - Grupo

Com efeito a contar da data abaixo indicada, são introduzidas por esta Ata Adicional, a qual fica fazendo parte integrante da Apólice, as seguintes alterações:

010/1635

Condições Gerais e/ou Especiais

Tomador do Seguro Nº 817601	FEDERACAO NACIONAL KARATE PORTUGAL R CRUZEIRO 11 A 1300-160 LISBOA
---------------------------------------	--

Período do Seguro	01.01.2020 - 01.01.2021
--------------------------	-------------------------

Vencimento Anual	01.01
-------------------------	-------

Duração do Contrato	Um ano e seguintes
----------------------------	--------------------

Pessoas Seguras

FEDERACAO NACIONAL KARATE PORTUGAL

ACT_APEMP



ATA ADICIONAL Nº. 25

CONDIÇÕES PARTICULARES DA APÓLICE Nº 11003909 (Continuação)

Pessoas Seguras	FEDERACAO NACIONAL KARATE PORTUGAL praticantes
Âmbito do Seguro	Riscos Extraprofissionais

Garantias Cobertas, Valores Seguros e Franquias

Garantias Cobertas	Valor Seguro EUR	Franquias EUR
Principais		
Morte	57.060,00	
Invalidez Permanente	57.060,00	
Despesas de Funeral	4.580,00	
Complementares		
Despesas de Tratamento e Repatriamento	9.000,00	

ACT_APEMP

CONDIÇÕES PARTICULARES DA APÓLICE Nº 11003909 (Continuação)

Declarações e Cláusulas Particulares

Seguro Não-Contributivo

Garantias, Valores Seguros e Franquias

As Garantias, Valores Seguros e Franquias estão definidas por pessoa segura.

Beneficiários em caso de Morte

Herdeiros Legais das Pessoas Seguras, salvo declaração em contrário em poder da VICTORIA-Seguros, S.A.

Declarações e Cláusulas Particulares

Mais se declara que existe uma franquia por pessoa e por sinistro no valor de 175,00 euros na cobertura Despesas de Tratamento.

Mais se declara que o pagamento da franquia é da responsabilidade dos sinistrados ou dos Pais, dos encarregados de educação ou dos seus tutores (enquanto menores de idade).

Toda e qualquer despesa a ser considerada para reembolso por parte da companhia de seguros, devem as mesmas ser clinicamente justificadas. Mais se declara que a franquia aplicável na cobertura de invalidez é de 10%

Mais se declara que estão incluídas as despesas com medicina física e reabilitação (Fisioterapia) na cobertura de Despesas de Tratamento.

Mais se declara que no presente contrato o capital da Garantia de Despesas de Tratamento e Repatriamento é mais exactamente EUR 9.180,00.

Mais se declara que o presente contrato tem um prémio mínimo de 810,00 euros, equivalente a 30 pessoas seguras.

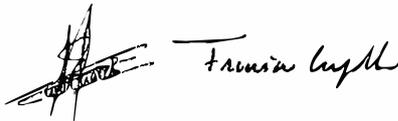
Prémios

Prémio Comercial Anual (s / impostos)

Pagamento do Prémio

Prémio Total devido por esta Alteração

VICTORIA - Seguros, S.A.



Edifício VICTORIA

Avenida da Liberdade, 200

1250-147 LISBOA - Portugal

Matrícula C.R.C. de Lisboa e NIPC: 506 333 027

Capital Social EUR 34.850.000